



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída para promover a realização do inventário físico e financeiro dos materiais e bens em uso no CNMP.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, I, e §2º, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, no art. 3º da Portaria CNMP-SG nº 258, de 3 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados de 7 de fevereiro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria CNMP-SG nº 258, de 3 de dezembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do CNMP nº 028, de 7 de dezembro de 2015, Caderno Administrativo, p. 41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2016.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO